



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## RESOLUÇÃO Nº 05/2018

<b>Súmula</b>	Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2.018, na importância de R\$ 319.466,04 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).
---------------	---

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado na Lei Municipal N.º 016/2018 de 15/05/2018, promulga o seguinte;

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2.018, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 319.466,04 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), destinados a reforma da Sede do Legislativo Municipal assim especificado:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 – CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1004 – Edificação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	
Conta – 0021 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações – RECURSO 068	319.466,04

Art. 2º - os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, correrão a conta de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no exercício anterior e devidamente depositado no FUNDO FINANCEIRO DA CAMARA MUNICIPAL criado especificamente para esta destinação conforme Lei nº 062/2017 de 12/12/2017.

Art. 3º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 2018

**João Schefer da Silva**  
Presidente do Legislativo